

**DECISÃO DO CONSELHO****de 19 de Julho de 2011****que nomeia um membro cipriota e um suplente cipriota do Comité das Regiões**

(2011/461/UE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

São nomeados para o Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de Janeiro de 2015:

Tendo em conta a proposta do Governo cipriota,

a) Na qualidade de membro:

— Charalambos PITTAS, *Δήμαρχος Μόρφου*

e

Considerando o seguinte:

b) Na qualidade de suplente:

— Andreas HADZILOIZOU, *Δήμαρχος Αγίου Δομετίου*.*Artigo 2.º*

(1) Em 22 de Dezembro de 2009 e 18 de Janeiro de 2010, o Conselho adoptou as Decisões 2009/1014/UE <sup>(1)</sup> e 2010/29/UE <sup>(2)</sup> que nomeiam membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de Janeiro de 2010 e 25 de Janeiro de 2015.

A presente decisão entra em vigor na data da sua adopção.

(2) Vagou um lugar de membro do Comité das Regiões na sequência do termo do mandato de Christos MESSIS. Vagou um lugar de suplente do Comité das Regiões na sequência da nomeação de Charalambos PITTAS como membro do Comité das Regiões,

Feito em Bruxelas, em 19 de Julho de 2011.

*Pelo Conselho*  
*O Presidente*  
M. SAWICKI

<sup>(1)</sup> JO L 348 de 29.12.2009, p. 22.

<sup>(2)</sup> JO L 12 de 19.1.2010, p. 11.